



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Polícia Militar
Diretoria de Licitações e Contratos

11º TERMO ADITIVO

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PELA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - SEPM, E A EMPRESA JP SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO OBJETO E REGISTRO DA ALTERAÇÃO DOS DADOS DA CONTRATADA.

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pela SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.690.668/0001-02, com sede situada na Rua Evaristo da Veiga, n.º 78, Centro - RJ, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pela Ordenadora de Despesas Secundária, TEN CEL PM RG 65.107, CARINE RAMOS MAÇÃO, identidade funcional n.º 2449314-7, com atribuições conferidas pela Resolução SEPM n.º 6.313, de 27 de agosto de 2024, e a Empresa JP SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.214.056/0001-19, e-mail oficial comercial@jpsservicosconstrucoes.com.br, situada à Rua Raul de Macedo, 79 - Loja 005, Centro, Silva Jardim, RJ, CEP 28.820-000, daqui por diante denominada CONTRATADA, representada neste ato por THIAGO DE CARVALHO DE ARAUJO, brasileiro, portador da cédula de identidade n.º 23.484.400-9, inscrito no CPF sob o n.º 109.284.347-70, residente e domiciliado na Rua do Riachuelo, n.º 221 – APT 510, Centro, Rio de Janeiro/RJ, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO PARA ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DO OBJETO AO CONTRATO n.º 001/2023, com fundamento no art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu §1º da Lei n.º 8.666 de 1993 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo n.º SEI-350192/000009/2023, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (DO OBJETO): Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do Contrato n.º 001/2023, relativo à prestação de serviços continuados de cozinha com cessão de mão de obra especializada para atender as Unidades possuidoras de ranchos, com fundamento no inciso I, alínea b do art. 65, c/c art. 58, inciso I da Lei n.º 8.666/93, permanecendo inalterado o escopo originalmente contratado. O presente instrumento também tem por objeto registrar as alterações dos dados da CONTRATADA, razão social e endereço da sede, bem como registrar a alteração da nomenclatura das unidades atendidas pelo Contrato n.º 001/2023, em razão das mudanças na estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Polícia Militar promovidas pelo Decreto n.º 50.123, de 26 de janeiro de 2026.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O contrato ora aditado terá acréscimo de 1 (um) Auxiliar de Serviços Gerais (ASG) - diarista - 44 horas semanais e 2 (dois) Auxiliares de Cozinha – diarista - 44 horas semanais que prestarão serviço no 5º BPM bem como o acréscimo de 03 (três) Cozinheiros - diarista - 44 horas semanais, 02 (dois) Cozinheiros – 12x36, 06 (seis) Auxiliares de Cozinha - diarista – 44 horas semanais, 04 (quatro) Auxiliares de Cozinha – 12x36, 01 (um) Auxiliar de Serviços Gerais (ASG) - diarista – 44 horas semanais, 02 (dois) Auxiliares de Serviços Gerais (ASG) – 12x36, 02 (dois) Magarefes – 12x36 que prestarão serviço no CFAP 31 Vol. passando o Contrato a contar com o quantitativo total: 407 (quatrocentos e sete) postos, na forma seguinte:

UNIDADE	ASG DIARISTA	ASG DIURNO 12x36	AUXILIAR COZINHA DIARISTA	AUXILIAR COZINHA 12x36	COZINHEIRO DIARISTA	COZINHEIRO 12x36	MAGAREFE DIARISTA	MAGAREFE 12x36	GARÇOM DIARISTA	GARÇOM DIURNO 12x36	SUBTOTAL POSTOS POR UNIDADE:
AJG	2	0	0	8	0	6	1	0	3	5	25

EsFO D. João VI	0	2	5	2	3	2	1	0	4	0	19
BOPE	1	0	1	3	0	3	0	0	1	0	9
BPCHOQUE	4	0	0	8	0	8	2	0	2	0	24
CFAP 31 Vol.	5	2	18	6	9	4	2	2	4	0	52
CPM	4	0	5	0	5	0	0	0	2	0	16
CPTTran	1	0	0	2	0	2	0	0	1	0	6
DABST	1	0	2	2	2	2	0	0	1	0	10
FAZENDA MARAMBAIA	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	2
I CIPM	1	0	0	2	0	2	0	0	0	0	5
II CPM	1	0	4	0	3	0	0	0	1	0	9
III CPM	1	0	2	0	2	0	0	0	0	0	5
RCECS/RPMONT	1	0	0	4	0	4	0	0	1	0	10
3º BPM	1	0	2	2	0	2	0	0	1	0	8
4º BPM	1	0	2	2	0	2	0	0	1	0	8
5º BPM	2	0	2	2	0	2	0	0	1	0	9
6º BPM	1	0	0	2	0	2	0	0	1	0	6
7º BPM	1	0	1	2	0	2	0	0	2	0	8
9º BPM	1	0	0	4	0	4	0	0	1	0	10
12º BPM	1	0	0	4	0	4	0	0	1	0	10
14º BPM	1	0	1	2	0	2	0	0	1	0	7
15º BPM	1	0	1	4	0	4	0	0	1	0	11
16º BPM	0	2	2	4	0	2	0	0	0	0	10
17º BPM	1	0	0	4	0	2	0	0	0	2	9
18º BPM	1	0	1	6	0	6	0	0	1	0	15
19º BPM	2	0	0	6	0	4	0	0	0	4	16
20º BPM	1	0	1	4	0	4	0	0	1	0	11
21º BPM	1	0	1	4	0	4	0	0	1	0	11
22º BPM	1	0	0	2	0	2	0	0	1	0	6
23º BPM	1	0	0	4	0	2	0	0	1	0	8
24º BPM	1	0	1	2	0	2	0	0	1	0	7
27º BPM	1	0	0	2	0	2	0	0	0	0	5
31º BPM	1	0	2	4	0	4	0	0	1	0	12
34º BPM	1	0	0	2	0	2	0	0	0	0	5
35º BPM	1	0	0	2	0	2	0	0	0	0	5
39º BPM	1	0	0	4	0	4	0	0	1	0	10
41º BPM	1	0	1	2	1	2	0	0	1	0	8
SUBTOTAL POSTOS POR FUNÇÃO:	47	6	56	113	26	101	6	2	39	11	
TOTAL DE POSTOS: 407											

PARÁGRAFO SEGUNDO: A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual, no percentual de 6,34% (seis vírgula trinta e quatro por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO TERCEIRO (DA ALTERAÇÃO DOS DADOS DA CONTRATADA): Ficam atualizados os dados da CONTRATADA, que passa a adotar a razão social JP SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA, com sede na Rua Raul de Macedo, n.º 79, Loja 005, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP 28.820-000, permanecendo inalterado o número do CNPJ.

PARÁGRAFO QUARTO (DA ALTERAÇÃO DOS NOMES DAS UNIDADES ATENDIDAS): Em razão da reorganização promovida pelo Decreto Estadual n.º 50.123/2026, ficam atualizadas as nomenclaturas das unidades atendidas: Academia de Polícia Militar D. João VI (APM D. João VI) para Escola de Formação de Oficiais D. João VI (EsFO D. João VI); Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP) para Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças 31 de Voluntários (CFAP 31 Vol.); e Comando de Policiamento Rodoviário (CPRv) para Comando de Policiamento de Trânsito (CPTran).

CLÁUSULA SEGUNDA (DO PAGAMENTO): O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à

CONTRATADA, devendo o **CONTRATANTE** pagar a quantia total de R\$ 1.661.261,95 (um milhão, seiscentos e sessenta e um mil duzentos e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos), em parcela mensal, mantendo-se as demais condições de pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA (DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2026, conforme a Nota de reserva n.º 2026NR00317, assim classificados:

Natureza das Despesas: 3.3.90.39.03 - Preparo e distribuição de alimentos e/ou bebidas;
Unidade Orçamentária 51010 - Secretaria de Estado de Polícia Militar
Programa de trabalho 06.122. 0002. 2016 - Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas
Id. uso 0 - Não destinado à contrapartida
Identificador Exercício Fonte 1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte RJ 100 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários Provenientes de I...
Tipo de Detalhamento de Fonte 0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte 000000 - Sem detalhamento - (500.100)
Natureza 339000 - A definir
Tipo de Área Geográfica 2 - ESTADO
Área Geográfica 3300000 - ESTADO
Emenda Parlamentar 00000000000
Unidade Gestora Responsável 000000 - UG não identificada
LME 03 - Manutenção, atividades e projetos finalísticos

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA (DO VALOR DO TERMO ADITIVO E DO CONTRATO): Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 450.744,20 (quatrocentos e cinquenta mil setecentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 70.121.765,92 (setenta milhões, cento e vinte e um mil setecentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica atestada a vantajosidade da celebração do presente termo aditivo e dispensado a realização de pesquisa de mercado por estarem atendidos os requisitos da IN 005/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

CLÁUSULA QUINTA (DA GARANTIA): A **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE** no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contado da data da assinatura deste instrumento, comprovante do reforço da garantia para manutenção do valor correspondente a 2% (dois por cento) do valor global do contrato, em uma das modalidades previstas no §1º do artigo 56 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA (RATIFICAÇÃO): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo que não ensejará perda de qualquer vantagem auferida pela Administração na contratação.

CLÁUSULA SÉTIMA (VIGÊNCIA, PUBLICAÇÃO E CONTROLE): O presente entrará em vigor a partir de 1º de setembro de 2026. Após a assinatura do presente Termo Aditivo, seu extrato será publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do **CONTRATANTE**, e será encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** com 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

CARINE RAMOS MAÇÃO – TEN CEL PM
ORDENADORA DE DESPESAS SECUNDÁRIA
SEPM N.º 6.313, DE 27 DE AGOSTO DE 2024
DOERJ N.º 160 DE 28/08/2024
ID. FUNCIONAL: 2449314-7

THIAGO DE CARVALHO DE ARAUJO
REPRESENTANTE LEGAL - JP SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA
CPF n.º 109.284.347-70

RAFAEL LOPES DE ALMEIDA - CABO PM

ALESSANDRA CASTANHEIRA SERRA
TESTEMUNHA
ID FUNCIONAL: 5105217-2



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO DE CARVALHO DE ARAUJO**, **Usuário Externo**, em 27/08/2026, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Castanheira Serra**, **Assistente II**, em 27/08/2026, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL LOPES DE ALMEIDA**, **Cabo**, em 27/08/2026, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARINE RAMOS MAÇÃO**, **Tenente Coronel**, em 27/08/2026, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **139993833** e o código CRC **E42E809B**.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE DOCENTES NO CARGO DE PROFESSOR ASSOCIADO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, COM BASE NA LEI Nº 4.800 DE 29/06/2006.

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso de suas atribuições legais e considerando a informação da Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, torna público o resultado do Exame de Sanidade Físico-Mental do candidato abaixo, realizado em 26/08/2026:

CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS AGROPECUÁRIAS (CCTA) - Professor Associado					
LAB.	ÁREA	CANDIDATO	EDITAL	PROCESSO Nº	RESULTADO
LTA	Ciência e Tecnologia de Alimentos	MILA MARQUES GAMBA	D.O. 18/07/2025	SEI-260002/002934/2025	APTA

Id: 2760096

Secretaria de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 413/2026 - FUSPOM.
PARTES: SEPM e a empresa TOTAL SUPRI COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 50.363.579/0001-25.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS VITAIS DE GRADE GERAL
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da data da publicação do extrato deste instrumento no DOERJ
VALOR TOTAL: R\$ R\$ 33,30 (trinta e três reais e trinta centavos)
DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2026.
GESTOR: ALBERTO RIBEIRO SILVA - 2396268-2
GESTOR SUBSTITUTO: FELIPE SANTANA POMPEU - 4406278-8
FISCAIS CABIS: Raquel da Silva Machado Azevedo/ID FUNC. 5134412-2, Eliana C. Santos Silvestre/ID FUNC. 5134222-7, Jéssica Tenório da Silva/ID FUNC. 5134096-8, Patrícia de Souza Francisco dos Santos/ ID FUNC. 5134359-2
FUNDAMENTO: O constante no Processo nº SEI-350010/018254/2026 - PE SRP Nº 009/2025 - FSERJ.

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 414/2026 - FUSPOM.
PARTES: SEPM e a empresa INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LT-DA, CNPJ: 59.309.302/0001-99.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS VITAIS DE GRADE GERAL
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da data da publicação do extrato deste instrumento no DOERJ
VALOR TOTAL: R\$ R\$ 736,00 (setecentos e trinta e seis reais)
DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2026.
GESTOR: ALBERTO RIBEIRO SILVA - 2396268-2
GESTOR SUBSTITUTO: FELIPE SANTANA POMPEU - 4406278-8
FISCAIS CABIS: Raquel da Silva Machado Azevedo/ID FUNC. 5134412-2, Eliana C. Santos Silvestre/ID FUNC. 5134222-7, Jéssica Tenório da Silva/ID FUNC. 5134096-8, Patrícia de Souza Francisco dos Santos/ ID FUNC. 5134359-2
FUNDAMENTO: O constante no Processo nº SEI-350010/018254/2026 - PE SRP Nº 009/2025 - FSERJ.

Id: 2760157

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Proposta Comercial da empresa LICITAPRO CONSULTORIA EM LICITAcoes E GESTAO DE CONTRATOS UNIPES-SOAL LTDA.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR E LICITAPRO CONSULTORIA EM LICITAcoes E GESTAO DE CONTRA-TOS UNIPESOAL LTDA., inscrita no CNPJ nº 57.247.760/0001-15.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação, por subscrição, de licenças do software Figma, plano Enterprise Full, destinadas à criação, prototipação e compartilhamento de interfaces digitais, com recursos para trabalho colaborativo remoto e integração entre as equipes de design e desenvolvimento, pelo período de 12 (doze) meses, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Polícia Militar.
VALOR: R\$ 49.998,00 (quarenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas.
DATA DA ASSINATURA: 26/08/2026
FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº SEI-350011/000663/2026, com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelos normativos estaduais aplicáveis.

Id: 2759859

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Nota de Empenho 2026NE02271.
PARTES: SEPM e a Empresa COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ) CNPJ - 36.325.157/0001-34.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
VALOR TOTAL: R\$ 3.492,00 (três mil quatrocentos e noventa e dois reais).
DATA DA ASSINATURA: 25/08/2026.
DATA DE PUBLICAÇÃO PNCP: 27/08/2026.
GESTOR: - Bruno Pereira da Silva, ID FUNCIONAL 50964615.
GESTOR SUBSTITUTO - Felipe Santana Pompeu, ID FUNCIONAL 44062788.
FISCAIS: Camilla Figueiredo de Castro ID FUNCIONAL 4355922-0; Leonardo da Silva Francisco ID FUNCIONAL 51340674.
SUPLENTE: André Nascimento de Melo ID FUNCIONAL 2444254-2
FUNDAMENTO: O constante do Processo Administrativo SEI-350010/022837/2026.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

POLICIAIS MILITARES INATIVOS CONTRATADOS PARA TAREFA POR TEMPO CERTO - EXONERAÇÕES

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS EXONERA, os Policiais Militares veteranos do PTTC, elencados na tabela abaixo, conforme o art. 24, inciso I, da Resolução SEPM de n.º 5491 de 16 de fevereiro de 2024. A contar de 29 de agosto de 2026. Processo nº SEI-350009/027275/2026.

NOME	GH	RG	ID. FUNC	FUNÇÃO
JULIANO MARTINS DE OLIVEIRA	SUBTEN PM RR	34.719	24278076	AUXILIAR NA AREA DE PESSOAL
MARIO DA CONCEIÇÃO COUTINHO	2º SGT PM RR	49.906	24533173	AUXILIAR DO CORPO DE ALUNOS
REGINALDO SOARES GOMES	SUBTEN PM RR	41.233	25115146	AUXILIAR DO CORPO DE ALUNOS
EDINELSON COUTINHO DE SOUZA	SUBTEN PM RR	49.725	25120034	AUXILIAR DO CORPO DE ALUNOS

Id: 2759177

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

AVISO

A SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR (SEPM), por determinação da Diretora Geral de saúde, torna-se público para conhecimento dos interessados a errata nº 001 do edital de Pregão Eletrônico do Fundo Especial da Polícia Militar (FUNESPOM), PE SRP nº 042/2026, processo nº SEI-350010/022255/2025, tendo como objeto: AQUISIÇÃO INSUMOS PARA PROCEDIMENTOS HEMOTERÁPICOS, o pregão anteriormente marcado para o dia 01/09/2026, às 10h, fica remarcado para 17/09/2026. A errata supracitada encontra-se disponível juntamente com o edital nos sites www.compras.rj.gov.br.

Id: 2760156

INSTRUMENTO: Nota de Empenho 2026NE02272
PARTES: SEPM e a Empresa DROGAFONTE LTDA CNPJ - 08.778.201/0001-26
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
VALOR TOTAL: R\$ 62.081,00 (sessenta e dois mil e oitenta e um reais).
DATA DA ASSINATURA: 26/08/2026.
DATA DE PUBLICAÇÃO PNCP: 27/08/2026.
GESTOR: - Bruno Pereira da Silva, ID FUNCIONAL 50964615
GESTOR SUBSTITUTO - Felipe Santana Pompeu, ID FUNCIONAL 44062788
FISCAIS: Camilla Figueiredo de Castro ID FUNCIONAL 4355922-0; Leonardo da Silva Francisco ID FUNCIONAL 51340674.
SUPLENTE: André Nascimento de Melo ID FUNCIONAL 2444254-2
FUNDAMENTO: O constante do Processo Administrativo SEI-350010/022837/2026.

INSTRUMENTO: Nota de Empenho 2026NE02273
PARTES: SEPM e a Empresa ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ - 00.085.822/0001-12
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
VALOR TOTAL: R\$ 25.070,00 (vinte e cinco mil e setenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 26/08/2026.
DATA DE PUBLICAÇÃO PNCP: 27/08/2026.
GESTOR: - Bruno Pereira da Silva, ID FUNCIONAL 50964615
GESTOR SUBSTITUTO - Felipe Santana Pompeu, ID FUNCIONAL 44062788.
FISCAIS: Camilla Figueiredo de Castro ID FUNCIONAL 4355922-0; Leonardo da Silva Francisco ID FUNCIONAL 51340674.
SUPLENTE: André Nascimento de Melo ID FUNCIONAL 2444254-2.
FUNDAMENTO: O constante do Processo Administrativo SEI-350010/022837/2026.

INSTRUMENTO: Nota de Empenho 2026NE02274
PARTES: SEPM e a Empresa GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LT-DA CNPJ - 47.454.600/0001-93.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
VALOR TOTAL: R\$ 3.134,40 (três mil cento e trinta e quatro reais e quarenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 26/08/2026.
DATA DE PUBLICAÇÃO PNCP: 27/08/2026.
GESTOR: - Bruno Pereira da Silva, ID FUNCIONAL 50964615.
GESTOR SUBSTITUTO - Felipe Santana Pompeu, ID FUNCIONAL 44062788.
FISCAIS: Camilla Figueiredo de Castro ID FUNCIONAL 4355922-0; Leonardo da Silva Francisco ID FUNCIONAL 51340674.
SUPLENTE: André Nascimento de Melo ID FUNCIONAL 2444254-2
FUNDAMENTO: O constante do Processo Administrativo SEI-350010/022837/2026.

Id: 2760105

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: Nota de Empenho 2026NE02149.
PARTES: SEPM e a Empresa EXCELENCIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.211.630/0001-08.
OBJETO: Aquisição de Insumos Vitais de Grade Geral.
VALOR TOTAL: R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais).
DATA DA ASSINATURA: 18/08/2026.
DATA DA PUBLICAÇÃO NO PNCP: 27/08/2026.
GESTOR: Bruno de Andrade Marchese, ID 44286163.
GESTOR SUBSTITUTO: BRUNO PEREIRA DA SILVA ID 5096461-5
FISCAIS: Fábio Luiz Rocha Generoso ID FUNC. 5134438-6 / Rafaela Leal Santos ID FUNC. 5076005-0 / Gilcimar dos Santos Oliveira ID FUNC. 5134193-0 / Leonardo Medeiros Cabral ID FUNC. 5001681-4.
FUNDAMENTO: O constante do Processo Administrativo nº SEI-350010/020053/2026.

INSTRUMENTO: Nota de Empenho 2026NE02267.
PARTES: SEPM e a Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.229.293/0001-63.
OBJETO: Aquisição de Insumos Vitais de Grade Geral.
VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 18/08/2026.
DATA DA PUBLICAÇÃO NO PNCP: 27/08/2026.

GESTOR: Bruno de Andrade Marchese, ID 44286163.
GESTOR SUBSTITUTO: BRUNO PEREIRA DA SILVA ID 5096461-5
FISCAIS: Fábio Luiz Rocha Generoso ID FUNC. 5134438-6 / Rafaela Leal Santos ID FUNC. 5076005-0 / Gilcimar dos Santos Oliveira ID FUNC. 5134193-0 / Leonardo Medeiros Cabral ID FUNC. 5001681-4.
FUNDAMENTO: O constante do Processo Administrativo nº SEI-350010/020053/2026.

Id: 2759848

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO nº 416/2026
PARTES: SEPM e a empresa MASTERLAB COMERCIAL LTDA CNPJ 12.235.794/0001-51
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ACESSÓRIOS PARA COLETA DE SANGUE, SETOR DE MICROBIOLOGIA E INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, contado da data da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas
VALOR TOTAL: 19.908,50 (dezenove mil novecentos e oito reais e cinquenta centavos)
DATA DA ASSINATURA: 27/08/2026
GESTOR: BRUNO DE ANDRADE MARCHESE ID FUNCIONAL 4428616-3
GESTOR SUBSTITUTO: FELIPE SANTANA POMPEU ID FUNCIONAL 4406278-8
FISCAIS HCPM: Juliana da Silva Pancini Goulart ID FUNCIONAL 43989209; Renata Neves Rodrigues de Azevedo ID FUNCIONAL 43987940 e Alessandra Augimeri ID FUNCIONAL 43987931.
FISCAIS HPM/NIT: Karla Baptista da Cunha Menditi ID FUNCIONAL 44008678; Maria da Glória dos S. Oliveira ID FUNCIONAL 24664812 e Douglas Fernando Pereira da Silva ID FUNCIONAL 50285742.
FISCAIS CASCADURA: Kamila Corrêa Loureiro Welte ID FUNCIONAL 44069847; Heloísa Maria da Silva ID FUNCIONAL 24570362 e Edison Lima Junior ID FUNCIONAL 24569542
FUNDAMENTO: O constante no Processo Administrativo nº SEI-350010/012126/2024.

Id: 2759894

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Décimo Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 001/2023.
PARTES: O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pela SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - SEPM, inscrita no CNPJ sob o nº 32.690.668/0001-02, e a empresa JP SERVIÇOS INTEGRADOS LT-DA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.214.056/0001-19.
OBJETO: Alteração quantitativa do objeto. Alteração do nome empresarial e do endereço da sede.
PRAZO: A contar de 01/09/2026.
VALOR: R\$ 450.744,20 (quatrocentos e cinquenta mil setecentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos).
DATA DA ASSINATURA: 27/08/2026.
FUNDAMENTO DO ATO: Artigos 65, inciso I, alínea B, c/c art. 58 da lei 8.666/93 e suas alterações.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-350192/000009/2023.

Id: 2759911

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

AVISO

A DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, torna público que realizará a seguinte licitação:

PROCESSO ELETRÔNICO DE DISPENSA Nº 001/2026 - DEA/SEPM.
OBJETO: Contratação de empresa especializada, por Processo Eletrônico de Dispensa (PED), para a execução de serviços de reforma emergencial do trecho de telhado e do muro lateral no Batalhão de Polícia de Choque da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, Av. Salvador de Sá, nº 2, Estácio, Rio de Janeiro, de acordo com o relatório técnico referente à avaliação das áreas atingidas pelo evento climático de ventania atípica, ocorrido no dia 29 de Julho de 2026 na cidade do Rio de Janeiro.
DATA: 03/09/2026, das 11:00 às 14:00h (horário de Brasília).
ENDEREÇO VIRTUAL: <http://www.compras.rj.gov.br>
VALOR ESTIMADO: R\$ 253.118,78 (duzentos e cinquenta e três mil, cento e dezoito reais e setenta e oito centavos).
AQUISIÇÃO: O edital e seus anexos poderão ser consultados ou adquiridos através do portal da PMERJ <https://sepm.rj.gov.br/categorias/licitacoes-e-atas/>
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-350014/023350/2026.

Id: 2759885

